



Ofício nº 2515/2016-GAPRE

Maringá, 09 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 585/2016, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 9.172/2012, que dispõe sobre a criação de serviço psicológico especializado em crianças em todas as unidades de saúde do Município de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 088/2016-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento nº 585/2016 – Processo 49363/2016

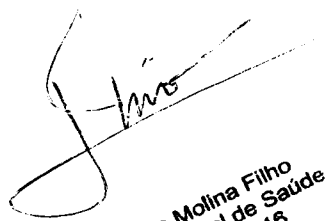
Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 06 de setembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento 585/2016 apresentado pelo Vereador João Batista da Silva, encaminhamos resposta em anexo.

Respeitosamente,


Enio Teixeira Molina Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 559/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

Em atenção ao Processo nº 49363, de 16 de agosto de 2016, informamos que cada uma das 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município conta com um profissional psicólogo clínico, que realiza os atendimentos psicológicos à população da área de abrangência e de referência daquela UBS, inclusive às crianças e adolescentes. Durante todo o período de atendimento das UBS, os profissionais de saúde realizam o acolhimento e a estratificação do risco dos usuários em saúde mental e suas necessidades para atendimento médico.

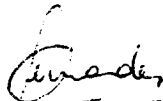
As ações desenvolvidas pelos psicólogos junto às crianças e adolescentes incluem o acolhimento, avaliações psicodiagnósticas, psicoterapia individual e grupal, entrevistas e consultas com os responsáveis pelos menores, grupos temáticos e ações de promoção à saúde na comunidade (escolas, outros).

Segundo a política da assistência à saúde dentro da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a UBS é a porta de entrada dos serviços de saúde e o usuário deve ser acolhido pelo profissional de referência, que identifica suas necessidades, estratifica o risco e realiza os encaminhamentos necessários dentro da rede de atenção.

Quando da necessidade de atendimento psicológico, o usuário é avaliado por este profissional e seu plano terapêutico é definido e realizado, em conformidade com suas necessidades específicas e pelo tempo necessário para seu tratamento.

Caso seja necessário, o mesmo será encaminhado a outras especialidades clínicas e/ou médicas ou outros serviços, como o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi).

O CAPSi, como ponto de atenção da RAPS, atende crianças e adolescentes com transtornos mentais e comprometimentos psicossociais severos e persistentes, incluindo-se os usuários de álcool e outras drogas. Conta com uma equipe multiprofissional que trabalha com projetos terapêuticos individuais, para o tratamento dos transtornos e na reinserção social dos usuários, além do trabalho junto aos familiares e responsáveis dos menores.


Caudiane Fernandes Roda
CRP 04608/08.2